**Câmara de Vereadores de Canoinhas**
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

Ofício nº 150 /jll/2014

Canoinhas, 02 de abril de 2014

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município – LOM, comunico que o Plenário do Legislativo na sessão de 01/04/2014 rejeitou o veto ao Projeto de Lei nº 019/2014, que "Autoriza alvará provisório de Taxi - Aloysio B. S. Carvalho ME".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Nº do Protocolo: 2515
Hora: 15:17
Data: 02/04/14